

**PORTARIA N.º 0512/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil o disposto no art. 24 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

**CONSIDERANDO** o cumprimento da necessidade de manter do Limite de Pessoal conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal determina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) Senhor (a): Marinalva Inácio dos Santos, portador da cédula de identidade nº 7299393 SDS-PE, CPF nº 068.082.404-93 do cargo de Assessor de Apoio ao Infantil, símbolo CCE-09 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2014.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Dezembro de 2014.

  
Secretário de Administração  
Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**  
**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

